



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/17, de 24 de outubro de 2017.

Concede Menção Honrosa ao Prof. Dr. Arno Dal Ri Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Prof. Dr. Arno Dal Ri Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sobralense, no fomento e capacitação dos professores, profissionais do Direito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de outubro de 2017.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
- Presidente em Exercício -